

EU. 02. 324212.00.9
02. 202341.00.5



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1584/SERENG_SCA/98881
Protocolo COMAER nº 67270.000419/2013-85

Canoas, 15 de agosto de 2013.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

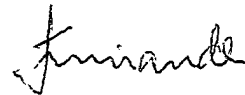
Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, do Arq. Marco Aurélio Matte da Silva, de 03 de janeiro de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, com 8,40 metros de altura, em um terreno com 120,00 metros de altitude, **atingindo 128,40 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Av. Saturnino de Brito, 143, Vila Jardim, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme as plantas e os documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **não autoriza** a implantação requerida, por violar o gabarito da Superfície Cônica do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre - RS, onde o empreendimento está localizado.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'JA' or similar, written in a cursive style.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Cel Av
Chefe Interino do EM-5